



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 12 de julho de 2024

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0747 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISOS DE CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO/2024.
- » PORTARIA Nº. 0161/2024.
- » RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 0017/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 90006/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade **Concorrência** na forma eletrônica nº 90006/2024, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a reforma das praças nas comunidade de Beira do Rio, Trindade e Buraco do Dinheiro, todas na Zona Rural do Município de Biritinga-BA, tipo menor preço por item, Edital disponível em 16/07/2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 31/07/2024 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133/2021 e Lei 123. Biritinga, 12/07/2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 90007/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade **Concorrência** na forma eletrônica nº 90007/2024, objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para a construção de praças nas comunidades de Quipé, Viramão, Baixa Pequena e Bomboril, todas na Zona Rural do Município de Biritinga-BA, tipo menor preço item, Edital disponível em 16/07/2024, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 01/08/2024 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. Lei nº 14.133/2021 e Lei 123. Biritinga, 12/07/2024.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0161/2024.**

Concede a desincompatibilização aos servidores públicos municipais que serão candidatos ao pleito eleitoral de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de atender aos preceitos legais estabelecidos pela legislação eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a desincompatibilização aos servidores públicos municipais que manifestaram formalmente a intenção de candidatar-se aos cargos eletivos nas eleições de 2024, conforme os pedidos protocolados e deferidos.

Art. 2º - A desincompatibilização será concedida aos seguintes servidores:

- I. **Leina Brito Marques**, ocupante do cargo de Digitador, candidata ao cargo de Vereador;
- II. **Joivan Soares Gonçalves**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, candidato ao cargo de Vereador;
- III. **Josemir da Cruz Moura**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, candidato ao cargo de Vereador;
- IV. **Rogério Santana Costa**, ocupante do cargo de Motorista Cat. B, candidato ao cargo de Vereador;
- V. **Roberto de Jesus Santos**, ocupante do cargo de Motorista, candidato ao cargo de Vereador;
- VI. **Anivan Carvalho de Brito**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, candidato ao cargo de Vereador;
- VII. **Elivania Lima dos Anjos**, ocupante do cargo de Professor, candidata ao cargo de Vereador;
- VIII. **Sandra Santos de Araújo**, ocupante do cargo de Professor, candidata ao cargo de Vereador;
- IX. **Júlio Cezar de Oliveira Suzarte**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, candidato ao cargo de Vereador;
- X. **Maria de Fátima P. de Santana**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, candidato ao cargo de Vereador;
- XI. **Tarcísio Lima dos Santos**, ocupante do cargo de Porteiro, candidato ao cargo de Vereador;
- XII. **Flávia Domingues Laureano Cardoso da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, candidata ao cargo de Vereador;
- XIII. **Marivania Cerqueira dos Anjos**, ocupante do cargo de Professora, candidata ao cargo de Vereador;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

XIV. **Nilson Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, candidato ao cargo de Vereador;

Art. 3º - O afastamento dos servidores mencionados no Art. 2º será concedido a partir de 05 de julho de 2024, respeitando os prazos legais de desincompatibilização estabelecidos pela legislação eleitoral.

Art. 4º - Durante o período de afastamento, os servidores desincompatibilizados terão direito a manutenção de sua remuneração e garantia de retorno ao cargo ao término do período de afastamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal de Biritinga-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, baseado no parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, autoriza a contratação da empresa **RENATO DE SENA ARAÚJO LTDA**, CNPJ:02.518.554/0001-00, para prestação de serviço de manutenção de bombas de poços artesianos deste Município, pelo valor global final de **R\$49.550,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 12 de julho de 2024. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.